



CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA

UMA CULTURA COM HISTÓRIA, UM CRESCIMENTO COM FUTURO.

SUMÁRIO

1. Carta da Administração
2. Introdução
3. Valores & Princípios
4. Compromisso, Missão e Visão
5. Ambiente de Trabalho
6. Dignidade Humana
7. Segurança no Trabalho
8. Da Conduta Ética
9. Das Condutas Proibidas
10. Outras Vedações
11. Conflito de Interesses
12. Responsabilidade Social & Ambiental
13. Relacionamento com o Fornecedor
14. Relacionamento com o Cliente
15. Relacionamento com a Imprensa
16. Como se Comunicar?
17. Exemplos de Condutas Proibidas
18. Sigilo de Informações
19. Lei Geral de Proteção de Dados
20. ESG - Governança Corporativa
21. Política de Antissuborno e Anticorrupção
22. Canal de Denúncia
23. Penalidades
24. Canal Geral de Comunicação
25. Compromisso com o Código
26. Termo de Ciência e Compromisso
27. Revisões e Aprovação do Código

CARTA DA ADMINISTRAÇÃO

Prezado Colaborador,

Iniciamos esta carta de modo a registrar que a Administração da **ZIGURATE** encontra-se plenamente comprometida com os princípios e valores que para além do que são apresentados e ratificados no presente Código de Ética e Conduta, são princípios que devem ser levados para a condução de qualquer negócio, seja a nível empresarial, seja a nível pessoal.

Conforme introduzido por este Código, a **ZIGURATE** é uma empresa pertencente ao conglomerado económico português Grupo Monte, que como premissa de valor e visão, rege todos os seus negócios no sentido de que uma empresa é definida, mais do que pela sua história, através da sua estratégia e, por assim ser, a **ZIGURATE** para além de operacionalizar de forma estratégica, a empresa reformula-se e otimiza-se constantemente.

A partir disto, com base nos preceitos previstos na Legislação Brasileira, é que a Administração da **ZIGURATE** firma a presente carta no sentido de declarar e expressar que não medirá esforços para cumprir e, principalmente, fazer com que cumpram as metas e objetivos da empresa, sempre com planeamento, transparência, competência, profissionalismo e ambição, buscando sempre a motivação de seus empregados, colaboradores, fornecedores e clientes, engajando um negócio sustentável e prospectando um crescimento sólido.

São Paulo, **07** de **Agosto** de **2024**.

Tiago Nuno da Silva Melo Patrício

Administrador

INTRODUÇÃO

A **ZIGURATE** é uma empresa pertencente ao Grupo Monte que possui sua sede em Portugal, e foi estabelecida no Brasil no ano de 2009 na cidade de São Paulo.

Tendo em consideração a larga experiência de 4 décadas no setor de Infraestrutura, Construção Civil e Obras Públicas, foi decidido em 2018, a criação de uma nova empresa atuante no setor da construção brasileira, a **ZIGURATE CONSTRUÇÃO**.

Ao buscar o sucesso e o crescimento sustentável a **ZIGURATE** organizou o presente Código de Ética e Conduta de modo a estabelecer as bases de atuação de seus colaboradores, à credibilidade, transparência e ética ao longo do exercício da atividade empresarial.

Assim é essencial que este documento seja lido com atenção, de modo a compreender todo o seu conteúdo, ressaltando o dever em tratar os clientes, funcionários, prestadores de serviço e fornecedores de forma respeitosa e transparente, oferecendo sempre um tratamento profissional e harmonioso.

Deste modo, a empresa **ZIGURATE** deseja a todos uma boa leitura e se mantém à disposição para prestar os esclarecimentos que se mostrarem necessários





AMBIÇÃO



COMPETÊNCIA



PROFISSIONALISMO

VALORES & PRINCÍPIOS

COMPROMISSO

MISSÃO

VISÃO

DO CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA



A **ZIGURATE** tem como compromisso atuar junto aos seus clientes e colaboradores sempre de forma ética, transparente e íntegra, visando à qualidade da prestação de serviço, bem como a valorização humana.

Portanto, a **ZIGURATE** tem como missão oferecer ao cliente e ao público em geral a melhor oferta e o melhor atendimento.

A somatória do compromisso e da missão que a ZIGURATE tem no mercado, mostra que a sua visão é a de promover a efetiva completude de sua função e responsabilidade social, contribuindo de forma ativa com a sociedade, bem como promovendo e contribuindo a nível nacional com o fomento da economia do país.

Ainda, como parte de sua função e responsabilidade social, a **ZIGURATE** prega como missão, compromisso e visão o exercício de suas operações com plena observância ao desenvolvimento sustentável, adotando práticas que inibam o desrespeito ao meio ambiente, promovam a inclusão social e que agreguem no respeito às diferenças, garantindo a acessibilidade de todos os envolvidos e beneficiados direta ou indiretamente pela atuação da **ZIGURATE**.

Trabalhamos diariamente para poder oferecer um serviço que prima pela eficiência e eficácia, de forma a satisfazer as necessidades dos nossos clientes.

AMBIENTE DE TRABALHO

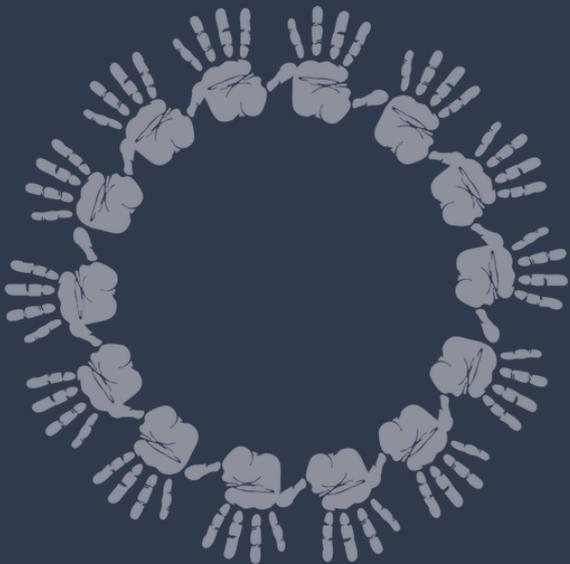
A **ZIGURATE** zela por um ambiente de trabalho seguro, confiável, respeitador e saudável, de modo a garantir o bem estar de todos e, assim, se compromete a capacitar seus colaboradores sobre as normas de segurança específicas, e, em contrapartida, os colaboradores se responsabilizam a conhecer e cumprir de forma rigorosa todas as orientações fornecidas.



A **ZIGURATE** tem como princípio básico de que é expressamente vedado o porte, a guarda ou a manipulação de armas ou munição de qualquer espécie nas dependências da empresa.

Também é proibido o consumo e o porte de drogas e bebidas alcoólicas no horário estabelecido para a execução de serviço, visto não ser permitido executar qualquer tipo de serviço em estado de embriaguez ou sob a influência de substâncias capazes de interferir no comportamento, uma vez que tais atitudes podem afetar e prejudicar a segurança das atividades.

DIGNIDADE HUMANA



A **ZIGURATE** possui como fundamento a dignidade da pessoa humana e atua de modo a não tolerar quaisquer formas de ofensa aos Direitos Humanos, com relação aos seus colaboradores, clientes, fornecedores ou sociedade.

Assim, não haverá tolerância a preconceitos, discriminações e assédios, tanto de forma física quanto moral, seja em virtude de raça, cor, hierarquia, religião, orientação sexual, identidade de gênero, nacionalidade, filiação política, ideologia, condição física ou qualquer outra característica.

Também são vedadas práticas ofensivas, hostis, insinuações impróprias, assim como atitudes responsáveis por constranger, humilhar e/ou ameaçar outros.

Todos devem ser tratados de forma respeitosa e por se tratar de um ambiente livre e neutro não serão permitidas dentro do ambiente de trabalho campanhas que visem à adesão de colaboradores a temas de natureza política e/ou religiosa.

Não toleramos quaisquer tipos de violência contra a mulher, haja vista que acreditamos que todos os cidadãos, inclusive mulheres em situações de violência física, psicológica, sexual, patrimonial, moral tem total proteção do Estado e principalmente da sociedade.

Os colaboradores devem buscar o respeito, a honestidade e a harmonia entre todos.

Aquele que por qualquer razão se sentir lesado e/ou violado poderá entrar em contato com a empresa pelo e-mail faleconosco@zigurate.eng.br, de modo que a(s) questão(ões) será (ão) devidamente analisada e as medidas cabíveis serão tomadas.

A **ZIGURATE** tem como iniciativa gerir seus trabalhos com obediência a todo o Sistema de Gestão da Qualidade, Meio-Ambiente, Segurança e Saúde no Trabalho, de acordo com as Leis em vigor, bem como em observância às normas ABNT NBR ISO 9001, ABNT NBR ISO 14001, ISO 45001 nas atividades de Concessão, Construção de Obras Públicas e Privadas no âmbito nacional.

O compromisso principal é a atuação das atividades em conformidade com às Leis aplicadas à Segurança e Saúde no Trabalho.

É essencial que todos os colaboradores atuem em conformidade com àquilo que dispõe as normas internas da empresa, os regulamentos de Clientes e, principalmente, à legislação e regramento Nacional e Internacional.

Aquele que verificar qualquer conduta que acarrete risco à saúde e segurança do trabalho poderá entrar em contato com a empresa pelo e-mail **segurancadotrabalho@zigurate.eng.br**, de modo que a(s) questão(ões) será(ão) devidamente analisada(s) e as medidas cabíveis serão tomadas.

SEGURANÇA NO TRABALHO



DA CONDUTA ÉTICA

NA DÚVIDA? QUESTIONE O QUE FAZER!

A existência de dúvidas quanto a seguir determinado procedimento ou não, é normal. Por isso, no caso de deparar-se com uma situação jamais vivenciada busque suporte técnico!

CORRUPÇÃO É INADMISSÍVEL!

No Brasil e no mundo as legislações que tratam sobre desvios de verbas públicas, pagamentos irregulares e indevidos, aumento injustificável de capital e monopólio de mercado aperfeiçoam-se constantemente, de modo que incentivam as empresas e os colaboradores a inibirem e denunciarem qualquer prática ilícita.

MAS LEMBRE-SE!

Ser ético, transparente e agir com condutas moralmente aceitas são requisitos básicos e mínimos que todo o ser humano deve ter consigo mesmo em sua vida.

Desta maneira, fugir desses princípios básicos no ambiente de trabalho significa fugir com a própria essência do comportamento adequado.

NUNCA COLABORE COM QUALQUER PRÁTICA ILÍCITA, ILEGAL OU IRREGULAR.

DAS CONDUTAS PROIBIDAS

A **ZIGURATE** esclarece que não colabora e repudia qualquer prática que possa ser enquadrada como ilícita, em especial, mas não se limitando, a todas as condutas tipificadas pelo Decreto Lei 2.848/40 (“Código Penal Brasileiro”), pela Lei Federal 9.613/98 (“Crimes de Ocultação de Bens”), bem como pela Lei Federal 12.846/13 (“Atos Contra a Administração Pública”).

Assim, é imperioso que todos os empregados, colaboradores, fornecedores e clientes da **ZIGURATE** se atentem que jamais serão admitidas condutas como:

- Pagamentos de subornos ou valores suspeitos ;
- Ordens, pedidos de compra ou pagamentos incomuns à atividade da empresa;
- Exercício abusivo de poder;
- Aumento repentino de lucros e/ou ganhos de “brindes”;
- Fraude ou simulações de risco à atividade da empresa.

Denuncie, com sigilo absoluto, ao setor de fiscalização e combate à corrupção:

faleconosco@zigurate.eng.br

Ainda, a **ZIGURATE** informa que o setor de Recursos Humanos, de modo a garantir a capacitação de seus empregados colaboradores diretos e indiretos, providenciará como rotina a realização de treinamentos para a prevenção e conscientização sobre qualquer prática que possa ser enquadrada como ilícita, bem como promoverá palestras e cursos que possam garantir o conhecimento necessário à respeito de como inibir condutas ilegais e ilícitas.

OUTRAS VEDAÇÕES



- Utilizar os equipamentos e materiais de propriedade da empresa para fins pessoais, sendo vedado inclusive, o uso de softwares não licenciados
- O uso do email institucional está sujeito a controle e monitoramento interno;
- Repassar para Terceiros quaisquer equipamentos e materiais de propriedade da empresa;
- Conceder tratamento preferencial por interesse ou sentimento pessoal;
- Não observar a perfeita utilização e conservação e não zelar por todos os materiais e equipamentos de propriedade da empresa;
- Ser conivente, seja por ação ou omissão, com atitudes de outros (Colaboradores, Funcionários e/ou Terceiros) que prejudiquem ou possam prejudicar a segurança das atividades da empresa;
- Infringir quaisquer normas de segurança, seja por ação ou omissão.
- Infringir quaisquer diretrizes internas de processos da empresa, bem como procedimentos divulgados e que devem ser utilizados para a boa condução das atividades.

CONFLITO DE INTERESSES

Referem-se aos casos em que os interesses particulares interfiram de alguma forma, direta ou indiretamente, nas tomadas de decisões de colaboradores da empresa.

Assim são situações que o colaborador utiliza de sua posição para obter vantagens indevida, de forma direta ou indireta, para si e/ou para alguém de seu interesse de modo a conflitar com os interesses da **ZIGURATE**.

- Utilizar de informações confidenciais para tomar decisões que produzam vantagens pessoais ou vantagens para alguém de seu interesse;
- Aceitar cargo, tarefa ou quaisquer tipo de responsabilidades externas que por ventura possam afetar o desempenho e a produtividade da empresa, ou que de alguma forma traga qualquer auxílio a empresa concorrente;
- Manter relacionamento amoroso com superior hierárquico;
- Contratar de forma direta ou indireta parentes ou pessoas de convívio próximo ou influenciar para que tais pessoas sejam contratadas, sem se atentar aos critérios de competência e mérito;
- Usar os recursos das empresas para atender interesses pessoais e/ou de parentes e/ou de pessoas do convívio;
- Receber presentes, brindes, convites ou quaisquer tipos de cortesias de concorrentes.

ATENÇÃO!

Caso tenha ciência acerca da existência de qualquer caso que possa configurar conflito de interesses, a situação deverá ser relatada ao canal seguinte canal de comunicação:

faleconosco@zigurate.eng.br

Tal situação será devidamente analisada, em estrito respeito à confidencialidade e sigilo da fonte das informações, e, as medidas cabíveis serão adotadas.

RESPONSABILIDADE SOCIAL & AMBIENTAL



A **ZIGURATE** está comprometida com ações de responsabilidade social e de promoção ao desenvolvimento sustentável.

Assim, não será tolerada a utilização de mão de obra infantil ou forçada no ambiente de trabalho, bem como em qualquer setor de sua organização, de sua cadeia de fornecimento e/ou de prestação de serviços.

Ainda, a **ZIGURATE** possui grande respeito ao meio ambiente, de modo que todos os colaboradores e pessoas relacionadas à empresa devem atuar identificando e prevenindo riscos ambientais, visando ao uso responsável pelos recursos naturais e soluções sustentáveis.

Em razão disso, a **ZIGURATE** não admite violações aos valores e princípios contidos neste Código, bem como a quaisquer dispositivos legais.

Por fim, em razão do objetivo de crescimento sustentável, a **ZIGURATE** informa que o presente Código não tem a intenção de restringir o desenvolvimento dos negócios. Ao contrário, vem para acrescentar valor, apoiar o crescimento e a constante busca pela excelência.

Em aquisições de produtos e serviços, dar preferência à fornecedores que estejam mais aderentes aos valores da **ZIGURATE**. Como a compra de produtos com melhor eficiência energética, que não usem produtos químicos que agriam a camada de ozônio (ares condicionados, geladeiras ou outros equipamentos que façam uso de gás refrigerante) ou produtos que ofereçam menos riscos aos trabalhadores expostos, conforme avaliação do SESMT.

Descartar os resíduos e rejeitos em locais indicados pela **ZIGURATE**, não sendo permitido descarte de forma irregular.

RELACIONAMENTO COM O FORNECEDOR

A **ZIGURATE** tem como princípio básico o bom relacionamento com parceiros e fornecedores, razão pela qual todos os colaboradores deverão adotar tratamento adequado e respeitoso, de modo a preservar a boa relação comercial, obedecendo sempre as boas práticas de mercado que permitam o desenvolvimento de uma relação sustentável.

Considerando que a **ZIGURATE** é uma empresa que adota procedimentos padronizados, qualquer contratação deve reunir todas as informações necessárias e obedecer o passo-a-passo interno que é fornecido logo quando da integração no cargo.

Quaisquer dúvidas e/ou desentendimentos ocorridos com os fornecedores devem ser levadas ao conhecimento do Departamento Jurídico e do Departamento Comercial, de modo a buscar resolver todas as situações de conflito de maneira amigável e evitando atritos que prejudiquem o bom andamento da atividade da **ZIGURATE** ou de futuros negócios a serem firmados.

Além disso, caso os colaboradores tenham contato ou ao menos ciência acerca de quaisquer irregularidades oriundas da relação com um fornecedor, o colaborador tem o dever de imediatamente informar ao Setor de Engenharia Responsável da Obra e ao Fale Conosco, através do e-mail faleconosco@zigurate.eng.br.

RELACIONAMENTO COM O CLIENTE

A **ZIGURATE** tem como cultura manter um bom relacionamento com os clientes e o de criar bons laços comerciais, de modo que a postura de seus colaboradores influi diretamente nesta meta.

Assim, ao longo das tratativas com a carteira de clientes, devem os colaboradores atuar de forma ética, transparente, respeitosa e íntegra, transmitindo todas as informações de maneira objetiva e funcional, cumprindo o cronograma de prazos estabelecidos e pontuando todos os riscos do negócio, atentando-se sempre aos padrões de qualidade exigidos pelo cliente.

Ademais, é importante destacar que a carteira de Clientes da **ZIGURATE**, em grande parte, é formada por Órgãos Públicos, que possuem Regulamentos Internos próprios, bem como estão vinculados a Edital, a Contrato, e, principalmente, à Lei.

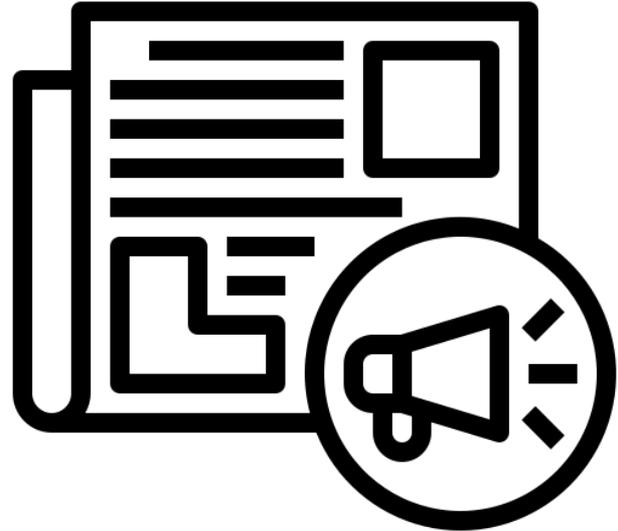


**DESTA FORMA, CASO FIQUE NA DÚVIDA, BUSQUE
INFORMAÇÕES ANTES DE AGIR.**

RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA

São critérios de conduta comuns a todos os funcionários que estão autorizados a tratar com imprensa em nome da **ZIGURATE**:

- a. Respeitar a imprensa reconhecendo que ela é um meio importante para a difusão dos valores da **ZIGURATE** e do saber gerado, dando visibilidade pública a eles;
- b. Manter as relações orientadas pela veracidade e transparência das informações, assim como as opiniões e pareceres emitidos, baseando-os em estudos prévios e fundamentados de modo a não manchar a reputação da **ZIGURATE** de uma instituição íntegra e comprometida com o desenvolvimento socioeconômico do país.
- c. elaborar um texto sobre não responder a imprensa e falar em nome da empresa sem autorização.



COMO SE COMUNICAR?

Todos os colaboradores devem tratar os clientes de forma respeitosa e educada.

Todas as comunicações realizadas com os clientes deverão ocorrer de forma escrita, de modo a estar comprovado tudo o que foi negociado.

Todas as solicitações requeridas pelos clientes devem ser levadas ao conhecimento da diretoria, a qual irá verificar a melhor estratégia a ser utilizada com o respectivo cliente.

As comunicações devem ser claras e precisas, de modo a não restar dúvidas acerca das intenções e objetivos de todas as partes.

Caso exista qualquer dúvida acerca de posicionamento e/ou informação fornecida pelo cliente, tal dificuldade deverá ser levada ao conhecimento do superior imediato.



EXEMPLOS DE CONDUTAS PROIBIDAS

-  É proibido a qualquer colaborador oferecer, prometer, autorizar ou dar, diretamente ou por meio de terceiros, quaisquer vantagens indevidas seja de qualquer espécie ou natureza a agentes públicos, políticos, partidos políticos, bem como familiares destes.
-  É proibido realizar doações políticas em nome da empresa **ZIGURATE**. Todavia, os colaboradores são livres para fazer as doações com seus próprios recursos, não havendo qualquer julgamento por parte da empresa e/ou de outros colaboradores.
-  É proibido o uso do computador e celular da organização para a pesquisa de conteúdo ilegal, de cunho criminoso ou suspeito, tampouco para acessar sites de pornografia
-  É proibido alterar documentos não editáveis, como com extensões em pdf.
-  É proibido ofender, desrespeitar, coagir, constranger e/ou ameaçar qualquer cliente e/ou colaborador da empresa **ZIGURATE**, sendo que se houver situação de desrespeito do cliente com o colaborador ou vice-versa o caso deve ser levado ao superior imediato para a tomada das medidas cabíveis.
-  É proibido compartilhar informações confidenciais da empresa com os clientes, salvo quando autorizado por escrito pela Diretoria.
-  É proibido, seja por ação ou omissão, prejudicar e/ou abalar a imagem da empresa frente ao cliente.
-  É proibido disseminar conteúdos em mídias sociais que não condizem com os valores da **ZIGURATE** quando esta for mencionada na publicação

SIGILO DE INFORMAÇÕES

Todos os colaboradores da **ZIGURATE** se comprometem a manter sigilo tanto escrito como verbal, ou, por qualquer outra forma, de todos os dados, informações científicas e técnicas e, sobre todos os materiais e serviços obtidos com sua participação, considerando que a divulgação não autorizada de informações que sejam de segredos comerciais, tecnológicos ou inovacionais, podem ser enquadrado como ato de concorrência desleal e de infração à ordem econômica, conforme previsto nas Leis Federais n. 12.529/11 e 9.279/96.

Desta forma se comprometem a não repassar o conhecimento das informações confidenciais sem a autorização por escrito da diretoria, mesmo após terem deixado a **ZIGURATE**, responsabilizando-me por todas as pessoas que vierem a ter acesso às informações por intermédio do colaborador, obrigando-se, assim, a ressarcir a ocorrência de qualquer dano e/ou prejuízo oriundo de uma eventual quebra de sigilo das informações fornecidas.

Por outro lado a **ZIGURATE** se compromete em preservar nomes, cargos e quaisquer outros fatores o denunciante protegendo-o de quaisquer retaliações.



LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

Todos os colaboradores, prestadores de serviço e fornecedores ficam cientes que com base na Lei Federal de número 13.709, de 14 de Agosto de 2018, que todos os dados e quaisquer fornecidos aos cuidados da **ZIGURATE** serão analisados, geridos e processados em plena observância à proteção de dados, razão pela qual desde já ficam cientificados que poderá haver coleta, utilização, transferência, armazenamento e até o processamento de informações pessoais, no intuito de se executar as atividades comuns da empresa.

Ainda, os colaboradores, prestadores de serviço e fornecedores ficam cientes que os dados fornecidos ainda poderão ser tratados de maneira interna e externa perante terceiros, esclarecendo a **ZIGURATE** que procederá junto a todos os colaboradores, internos e externos, que processem e zelem pelos dados dentro da legislação vigente.



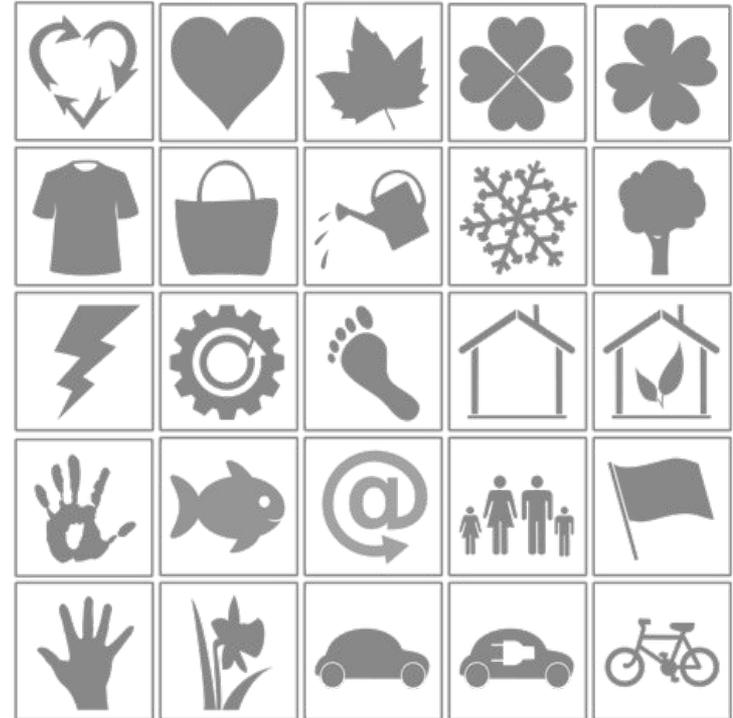
GOVERNANÇA CORPORATIVA, MEIO AMBIENTE E RESPONSABILIDADE SOCIAL

ESG

A **ZIGURATE** buscar cumprir integralmente de forma efetiva o Conceito de “ESG” (*environmental, social and governance*), englobando políticas de meio-ambiente, responsabilidade social e governança corporativa.

Por ser uma empresa séria e responsável, buscamos cumprir os 17 objetivos de desenvolvimento sustentável (ODS) estabelecidos pelo Pacto Global de Iniciativa Mundial que envolve a ONU e várias entidades internacionais.

Nossos relacionamentos internos e externos, além de todos os mecanismos de trabalho, buscam envolver a construção de um mundo inclusivo, ético e ambientalmente sustentável ao qual possa garantir uma qualidade de vida para todos os cidadãos com um futuro resiliente e bom para todos, independentemente de raça, cor, etnia, etc, com o intuito de desenvolver e implementar práticas de negócios que possam adorar lucro, propósito e transparência.



POLÍTICA DE ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

A **ZIGURATE** está comprometida com os mais altos padrões de ética e integridade em todas as suas operações.

A corrupção e o suborno são práticas inaceitáveis e contrárias aos nossos valores, sendo que este código estabelece as diretrizes e os princípios que devem guiar a conduta de todos os colaboradores, prestadores de serviços e fornecedores, visando prevenir e combater qualquer forma de corrupção e suborno.

O objetivo desta política é assegurar que todas as atividades da **ZIGURATE** sejam conduzidas de forma transparente, honesta e em conformidade com todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo, mas não se limitando à Lei Anticorrupção n. 12.846/2013 e suas normas complementares.

Esta política se aplica a todos os colaboradores da **ZIGURATE**, incluindo os membros da administração, diretores, gerentes, funcionários, estagiários, bem como a todos os prestadores de serviços, fornecedores e terceiros que atuem em nome da empresa.

Para todos os fins, é compreendido como:

Corrupção: Ato ilícito que envolve o uso indevido de poder ou influência para obter vantagens pessoais ou para terceiros, em detrimento do interesse público ou privado.

Suborno: Ato de oferecer, prometer ou dar qualquer vantagem indevida, direta ou indireta, a um funcionário público ou a um particular, para que pratique, omita ou retarde algum ato funcional.

POLÍTICA DE ANTISSUBORNO E ANTICORRUPÇÃO

Princípios Fundamentais aplicáveis à Política de Antissuborno e Anticorrupção:

Integridade: Todos os colaboradores devem agir com honestidade e integridade em todas as suas atividades.

Transparência: As decisões e ações da empresa devem ser transparentes e passíveis de verificação.

Conformidade: A empresa e seus colaboradores devem cumprir todas as leis e regulamentos aplicáveis, incluindo as normas anticorrupção.

Confidencialidade: As informações confidenciais da empresa devem ser protegidas e utilizadas apenas para fins legítimos.

Proibições Exemplificativas da Política de Antissuborno e Anticorrupção

É expressamente proibido a todos os administradores, diretores, gerentes, funcionários, colaboradores, estagiários, prestadores de serviços e fornecedores:

Oferecer, prometer ou dar qualquer tipo de vantagem indevida a funcionários públicos ou a particulares, para obter ou manter negócios.

Solicitar, aceitar ou **receber** qualquer tipo de vantagem indevida de terceiros.

Participar de esquemas de fraude ou corrupção.

Utilizar recursos da empresa para fins pessoais ou ilícitos.

Omitir informações relevantes ou fornecer informações falsas em qualquer transação.

CANAL DE DENÚNCIA

O Canal de Denúncias da **ZIGURATE** é o espaço onde você pode expressar suas opiniões e relatar qualquer situação que julgue irregular ou contrária aos nossos valores e princípios, tais como, mas não se limitando a:

Atos de assédio ou discriminação: Ninguém merece se sentir desconfortável no ambiente de trabalho.

Práticas que violem nossas políticas: Se você identificar algo que não está de acordo com as nossas regras, é importante que a gente saiba.

Suspeitas de fraude ou corrupção: Sua denúncia pode ajudar a manter a empresa mais transparente e honesta.

POR QUE USAR O CANAL DE DENÚNCIAS?

Confidencialidade: Sua identidade será protegida. Você pode denunciar sem medo de retaliações.

Sigilo: Sua denúncia será tratada com a mais absoluta discrição.

Imparcialidade: Todas as denúncias serão investigadas de forma justa e imparcial.

Análise profissional: Uma equipe especializada analisará sua denúncia e tomará as medidas cabíveis.

Melhoria contínua: Suas contribuições nos ajudam a construir um ambiente de trabalho cada vez melhor.

Lembre-se: Ao denunciar, você está colaborando para um ambiente mais justo e ético para todos!

POR E-MAIL:

FALECONOSCO@ZIGURATE.ENG.BR

POR TELEFONE:

(11) 2387-1002

PENALIDADES

As transgressões Legais e Éticas serão passíveis de sanções, sendo elas:

- Advertência verbal ou escrita;
- Suspensão temporária do contrato de trabalho;
- Rescisão do contrato de trabalho;
- Rescisão do contrato de prestação de serviços;
- Exclusão da Lista de Fornecedores.

Cabe ressaltar que no caso concreto será observado o dano causado à empresa, e, ainda, serão respeitados os princípios do contraditório e da ampla defesa.

Não serão permitidas retaliações de qualquer natureza àqueles que comunicarem ato que possa ser enquadrado como ofensa ao presente Código de Ética e Conduta ou à qualquer dispositivo legal.

Tais sanções não tem o condão de substituir aquelas estabelecidas no âmbito judicial, cabendo inclusive a interposição de demandas judiciais visando à reparação de danos, bem como o auxílio com o Poder Público para esclarecer e expor todo o evento ocorrido.

CANAL GERAL DE COMUNICAÇÃO

COMUNICAÇÕES EM GERAL

FALECONOSCO@ZIGURATE.ENG.BR

TELEFONE

(11) 2387-1002

ENDEREÇO

Avenida Ordem e Progresso, 157 - Conjunto 1.010

Várzea da Barra Funda, São Paulo - SP - CEP 01141-030

COMPROMISSO COM ESTE CÓDIGO

A partir da implantação deste Código, e em todas as suas revisões, todos os seus destinatários têm a obrigação de assinar uma declaração atestando que estão cientes do conteúdo de cada versão do Código de Ética e Conduta para aqueles que mantenham vínculos de trabalho, independentemente do nível hierárquico, espécie de vínculo e atribuições – contratados vínculo CLT ou PJ – sempre que houver uma revisão ou no ato da contratação;

Todos os destinatários devem participar dos treinamentos realizados pela **ZIGURATE**. A não assinatura da declaração ou a ausência nos treinamentos não representam liberação da obediência dos destinatários deste Código;

Todos os destinatários têm o dever de seguir e denunciar eventuais infrações às disposições do Código ou situações eticamente suspeitas;

Caso o denunciante opte pelo anonimato, ela abstém do retorno da investigação do tema;

Todos os contratos celebrados pela **ZIGURATE** com terceiros devem conter cláusula referente à ciência e compromisso de aderência aos princípios e critérios de conduta contidos neste Código.

TERMO DE CIÊNCIA E COMPROMISSO



Declaro que recebi, tive ciência e compreendi todos os termos do presente Código de Ética e Conduta da ZIGURATE e estou de pleno acordo com os critérios e orientações nele estabelecidos.

Ainda, comprometo-me a cumpri-lo em sua integralidade, sob pena das sanções cabíveis.

Nome: _____ RG: _____ CPF: _____

São Paulo, _____ de _____ de _____.

ASSINATURA

REVISÕES E APROVAÇÃO DO CÓDIGO



N. REVISÃO	DATA DA REVISÃO	APROVADOR	MODIFICAÇÕES
0	30/10/2020	TIAGO NUNO DA SILVA MELO PATRÍCIO	IMPLEMENTAÇÃO DO CÓDIGO
1	29/09/2023	TIAGO NUNO DA SILVA MELO PATRÍCIO	INCLUSÃO DE POLÍTICAS ESG
2	07/08/2024	TIAGO NUNO DA SILVA MELO PATRÍCIO	<p>INCLUSÃO DE POLÍTICA DE RELACIONAMENTO COM A IMPRENSA.</p> <p>AMPLIAÇÃO DO COMPROMISSO, VISÃO E VALORES.</p> <p>AMPLIAÇÃO DAS DIRETRIZES DE DIGNIDADE DA PESSOA HUMANA.</p> <p>AMPLIAÇÃO DAS CONDUTAS PROIBIDAS.</p> <p>AMPLIAÇÃO DA RESPONSABILIDADE SOCIAL E AMBIENTAL.</p> <p>AMPLIAÇÃO DO ESCOPO DE "ESG".</p> <p>POLÍTICA DE ANTICORRUPÇÃO E ANTISSUBORNO.</p> <p>POLÍTICA DE COMPROMISSO COM O CÓDIGO DE ÉTICA E CONDUTA.</p>